



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 008/93

SÚMULA: Concede aumento de vencimentos ao Funcionalismo em geral do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, concedido ao Funcionalismo em geral, do Município de Formosa do Oeste, majoração de vencimentos no valor de 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 1º de março de 1993, passando a tabela de vencimentos vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a conceder ao Funcionalismo citado no Caput do presente artigo, Abono Salarial a ser pago sobre os vencimentos do mês de março de 1993, no valor de CR\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil cruzeiros), para os servidores com carga horária de 8:00 horas e 50% (cinquenta por cento) deste valor, aos Servidores com carga horária de 4:00 horas dia.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 1993, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos doze dias do mês de abril de mil, novecentos e noventa e três.

ANTONIO FREGUEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM: Regional
NO DIA: 13, 04, 1993
NA EDIÇÃO Nº: 653
FLS. Nº: 04
PG. Nº: 04

CODIGO PADRAO REF.	SALARIO	VALOR FUNCAO GRATIF.	CARGO EM COMISSAO	VERBA DE REPRESENT. 1	VERBA DE REPRESENT. 2
01 01	693.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 02	775.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 03	855.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 04	907.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 05	960.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 06	1.022.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 07	1.079.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 08	1.143.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 09	1.207.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 10	1.274.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 11	1.343.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 12	1.418.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 13	1.495.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 14	1.580.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 15	1.657.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 16	1.739.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 17	1.827.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 18	1.917.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 19	2.014.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 20	2.114.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 21	2.209.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 22	2.307.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 23	2.390.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 24	2.518.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 25	2.633.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 26	2.751.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 27	2.884.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 28	2.947.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 29	3.052.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 30	3.157.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 31	3.268.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 32	3.381.549,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 33	3.484.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 34	3.592.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 35	3.694.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 36	3.807.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 37	3.920.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 38	4.046.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 39	4.118.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 40	4.200.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 41	4.288.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 42	4.373.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 43	4.460.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 44	4.550.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 45	4.641.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 46	4.734.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 47	4.828.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 48	4.925.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 49	5.023.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 50	5.124.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 51	5.226.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 52	5.331.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 53	5.438.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54 54	5.546.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 55	5.657.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56 56	5.771.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57 57	5.886.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CODIGO PADRAO REF.	SALARIO	VALOR FUNCAO GRATIF.	CARGO EM COMISSAO	VERBA DE REPRESENT. 1	VERBA DE REPRESENT. 2
58 58	6.004.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59 59	6.124.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60 60	6.246.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61 61	6.371.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62 62	6.499.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63 63	6.533.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64 64	6.761.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65 65	6.897.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66 66	7.035.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67 67	7.175.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68 68	7.319.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69 69	7.465.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70 70	7.615.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71 71	7.768.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00